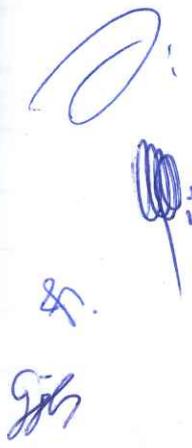
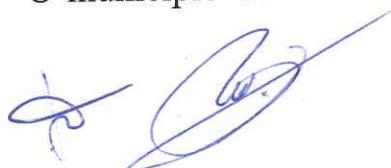


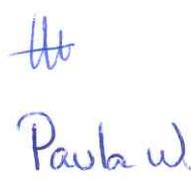
Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, tendo por local a sede da Amurel, à Rua Rio Branco, 67 - Vila Moema, neste município, conforme lista de presença, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 955/80 de 02 de julho de 1980, alterado pela Lei Orgânica do Município e pela emenda da Lei Orgânica 01/2010, para analisarem e deliberarem sobre a Ordem do Dia. Estavam presentes os membros: Titular Francisca Cargnin - Fundação Municipal de Saúde, Suplente Guilherme J. Herdt - ACIT, Titular Rui Rufino - Fundação Municipal de Meio Ambiente, Titular Marcio Ronchi - Afubra, Titular Cidinei Galvani - Fatma, Suplente Silvio Cabral - Unisul, Titular Rosicler Maria Vanti - Copagro, Titular Paula Wronski Aguiar - Fundação Municipal de Educação, Suplente Cleusa Ghisi - EPAGRI, Titular Maicon dos Reis Soares - Sindicato rural de Tubarão, Titular Eduardo Wronski dos Santos - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Titular Aristeu Cavalca - AGR, Titular Rosicler Maria Vanti - COPAGRO, Suplente Vilson Luiz Back - IATA. Estiveram ausentes os membros: José Silvio Ghisi (falta justificada) - Sinduscon, Celso Lopes de Albuquerque (falta justificada) - Area-TB, Thomaz Cascaes - Conselhos Comunitários (falta injustificada). Srº Rui que presidiu a reunião iniciou agradecendo a presença de todos e solicitou a secretaria Srª Paula que desse início a leitura da ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por todos. Rui iniciou a primeira pauta da reunião pedindo que a secretaria Paula fizesse a leitura do ofício nº 68/2014 que solicita a indicação de um representante do Conselho para compor o Grupo de Sustentação do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Srº Aristeu se propôs a ser o representante do Conselho para compor o grupo e todos os conselheiros concordaram. Rui passou para a segunda pauta da reunião sobre a resolução das áreas de preservação permanentes (APP) em áreas urbanas consolidadas no município. Rui fez contato com as prefeituras de Criciúma, Jaraguá do Sul e Blumenau a fim de verificar a situação das APPs e novos empreendimentos nestes municípios. O município de Criciúma assinou um Termo de Ajustamento de Condutas (TAC) com o Ministério Público que definiu o dimensionamento da APP do rio Criciúma, em parte da área urbana consolidada como sendo de 15 m, e fora do local especificado consideram-se os dimensionamentos estabelecidos pelo Código Florestal. O município de Blumenau segue o Código Florestal, na qual considera a

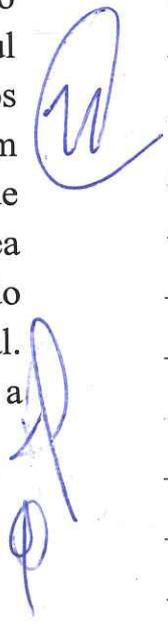












APP de 100 a 200 m conforme a largura do rio, sendo que nos casos de novos empreendimentos, o empreendedor entra com processo na justiça e recebendo o parecer favorável é expedida uma licença conforme parecer da justiça. O município de Jaraguá do Sul considerava 15 m seguindo uma lei municipal que era acatada pelo promotor do Ministério Público Estadual; porém, com a aprovação do novo Código Florestal, o promotor passou a questionar a referida lei e pretende entrar com uma ação de inconstitucionalidade. A Fundação Municipal de Jaraguá do Sul está considerando o dimensionamento de 15 m de APP para atividades que dependem apenas de licenças da Prefeitura local, no entanto, para atividades licenciáveis, segue-se o Código Florestal. Srº Cidinei questionou se os municípios consideram as alterações propostas pelo Código Ambiental Estadual. Rui falou que em Tubarão a Prefeitura Municipal está levando em consideração um parecer judicial redigido pela Procuradoria Geral do Município que estabeleceu o dimensionamento de 15 m para a área urbana. Srº Silvio Cabral falou da importância do tema e a necessidade de mais discussões para nortear a elaboração da resolução, como por exemplo, estudos e mapeamentos das áreas. Srº Maicon explanou do tempo dedicado nas oito reuniões de relatorias, juntamente com uma reunião para o promotor avaliar a resolução. Cidinei confirmou o trabalho desempenhado desde o final do ano de 2013 e no aguardo da aprovação do Código Ambiental Estadual. Rui iniciou a leitura da resolução aos conselheiros, na qual acrescentou o item "utilidade pública" da Resolução CONAMA 369/2006 no artigo 2º. Cidinei falou da preocupação de incluir a questão de ciclovias na resolução. Maicon sugeriu acrescentar a "mobilidade urbana" no art. 2º, inciso VI, alínea b e fez sugestão para que no artigo 4º acrescentasse "respeite-se os limites das propriedades privadas consolidadas". Silvio sugeriu acrescentar a definição de "propriedade privada consolidada". Vilson questionou a situação do rio Seco, alegando a intensa invasão nas APPs. Rui explicou que a área somente é considerada "área urbana consolidada" se atende aos critérios básicos, como densidade demográfica superior a 50 (cinquenta) habitantes por hectare, drenagem de águas pluviais urbanas e esgotamento sanitário, por exemplo. Rui levou a resolução para votação. Silvio Cabral voltou a falar sobre a dificuldade de entendimento devido à importância do tema, e acrescentou a questão do conceito de mata ciliar que deve ser visto no sentido paisagístico, reforçando a supressão da vegetação exótica existente em APP. Cidinei

St.
Ejh

Paula W.

interrompeu, falando que não deveríamos entrar nesta questão. Rui explicou a ação emergencial do plantio das espécies vegetais exótica na beira rio, após a enchente de 1974. Rui retomou a votação da resolução, sugerindo a votação ou mais uma reunião para discussão. Sete conselheiros optaram por mais uma reunião de discussão, esclarecimentos e amadurecimentos. Não havendo mais nada a ser tratado, foi por mim, Paula Wronski Aguiar lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes.

PAULA WRONSKI AGUIAR

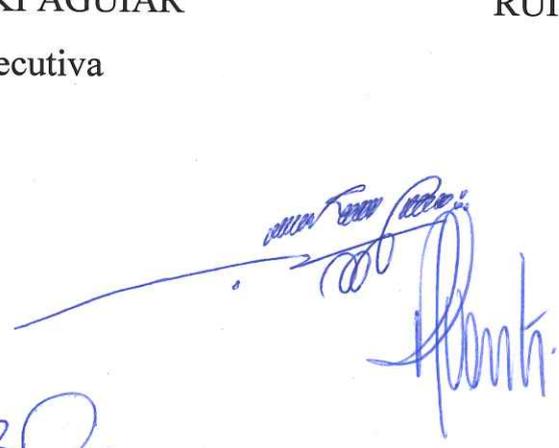
Secretaria Executiva



Handwritten signature of Paula Wronski Aguiar in blue ink.

RUI CÉSAR RUFINO

Presidente



Handwritten signature of Rui César Rufino in blue ink, with a small 'ho' written above it.



Handwritten signature in blue ink, possibly 'Gustavo'.



Handwritten signature in blue ink, possibly 'Rui'.

Paula W.